Manual do Aluno de Medicina 2026



FAMINAS

MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS BELO HORIZONTE

Bel. **Lael Vieira Varella Filho** - Diretor Presidente

Bel. Esp. **Luciano Ferreira Varella** - Diretor Administrativo e Financeiro

Ma. **Luísa Ribeiro Varella** - Diretora Executiva

Bel. Esp. **Eduardo Goulart Gomes** - Procurador Representante da Mantenedora LVEC

CORPO DIRETIVO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS BELO HORIZONTE

Bel. Esp. **Luciano Ferreira Varella** – Reitor

Ma. **Luísa Ribeiro Varella** – Vice-reitora

Profa. Ma. **Aline Cunha Gama Carvalho** – Pró-reitora de Ensino, Pesquisa Extensão e Pós-graduação

Bel. Esp. **Eduardo Goulart Gomes** – Pró-reitor de Administração e Finanças

Dr. **Estêvão Albuquerque de Andrade** – Diretor de Medicina

Profa. Ma. **Juliana Barroso Rodrigues Guedes** – Coordenadora do Núcleo Acadêmico

Profa. Dra. **Adriana Horta de Faria** – Coordenadora de Qualidade Acadêmica

Profa. Dra. **Ana Flávia Santos Almeida** – Coordenadora de Educação Médica

Bel. Esp. **Jéssica Berbert Calcagno de Freitas** – Assessora de Regulação e Presidente da Comissão Permanente de Autoavaliação (CPA)

Profa. **Liziane de Carvalho Filhuzzi Freitas** – Secretária Acadêmica

Prof. Dr. **Alexandre Horácio Couto Bittencourt** – Coordenador de Pesquisa

Profa. Dra. **Gisele Eva Bruch** – Coordenadora do Laboratório de Simulação Realística (SIMULAB)

Profa. Ma. **Fernanda Cristina Abrão Rocha** – Gerente da FAMINAS Educação Digital

Tecg.º Esp. **Ana Carolina Pinto da Silva** – Coordenadora da FAMINAS Educação Digital

Tecn.º Esp. **Lidia da Silva Cunha** – Analista de Laboratório

Profa. Dra. **Laiza Bonela Gomes** – Coordenadora de Extensão Acadêmica

Licenc. Esp. **Cleide Maria Marciano** – Licenc. Esp. **Jéssika Mariana P.Carneiro** – **Loren Lorraine Ferreira Lino** – Núcleo Pedagógico

Bel. Esp.**Cristina de Souza Maia** – Bibliotecária-chefe

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Prof. Dr. Ricardo Luiz Fontes Moreira – Coordenador Geral do Curso de Medicina

Profa. Dra. Cláudia Lopes Penaforte – Coordenadora do Núcleo de Ciências Básicas

Profa. Ma. Márcia Beatriz de Souza – Coordenadora do Núcleo e do Internato de Clínica Médica

Prof. Me. Tiago Araújo Alves – Coordenador do Internato de Urgência e Emergência

Prof. Me. Rafael Miranda de Oliveira – Coordenador do Internato de Saúde Mental

Profa. Ma. Renata Tiemi Moreira de Resende – Coordenadora do Núcleo e do Internato de Clínica Cirúrgica

Profª. Dra. Andrezza Vilaça Belo Lopes – Coordenadora do Núcleo de Saúde da Mulher

Prof. Dr. Francisco Lírio Ramos Filho – Coordenador do Internato de Saúde da Mulher

Prof. Me. André Gonçalves Marinho – Coordenador do Núcleo de Saúde da Criança e do Adolescente

Profª. Ma. Nathalia Mussi Monteze – Coordenadora do Internato de Saúde da Criança e do Adolescente

Prof. Dr. Victor Kelles Tupy da Fonseca – Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde

Prof. Me. Hilton Soares de Oliveira – Coordenador do Internato de Saúde Coletiva e do Internato de Medicina de Família e Comunidade

Profa. Ma. Cristiane Chaves Caldas – Coordenadora Administrativa da Medicina

Bruno Dias de Azevedo – Analista Administrativo do Curso de Medicina

Rayane da Silva Bispo Camargos – Assistente Administrativa do Curso de Medicina

REVISORES

Ma. **Juliana Barroso Rodrigues Guedes-** Coordenadora do Núcleo Acadêmico

Dra. **Adriana Horta de Faria-** Coordenadora de Qualidade Acadêmica

Dra. **Ana Flávia Santos Almeida-** Coordenadora de Educação Médica

Esp. **Jéssica Berbert Calcagno de Freitas** – Assessora de Regulação e Presidente da Comissão Permanente de Autoavaliação (CPA)

Esp. **Cristina de Souza Maia-** Bibliotecária-chefe

Lael Varella Educação e Cultura Ltda. – LVECL
Centro Universitário FAMINAS Belo Horizonte - FAMINAS BH
Av. Cristiano Machado, 12001 - Vila Cloris, Belo Horizonte 31744-007 – Belo Horizonte - MG Tel.: (31) 2126-3100
Home page: https://faminasbh.edu.br/principal Catalogação na fonte

M294 CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS BELO HORIZONTE
Manual do aluno Medicina 2026. / Centro Universitário . FAMINAS-BH. Belo Horizonte: FAMINAS, 2026.
41p.

1. Manual do aluno. 2. Legislação- ensino superior. 3. Medicina. I. FAMINAS BH. II. Título.

CDD 378.101

Ficha Catalográfica elaborada na Biblioteca Central

Para citar este documento:

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS BELO HORIZONTE. Manual do aluno: medicina 2026. Belo Horizonte: FAMINAS, 2026. 41p. Disponível em: https://bibliotecadigital.faminasbh.edu.br. Acesso em:

SUMÁRIO

1 O CURSO DE MEDICINA 9
2 MATRIZ CURRICULAR 9
3 REGISTRO ACADÊMICO 10
4 CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL 11
5 SISTEMAS EDUCACIONAIS E ACESSOS INSTITUCIONAIS 11
6 CALENDÁRIO ACADÊMICO 13
7 HORÁRIOS 13
8 FREQUÊNCIA 14
9 REGIME ESPECIAL DE ESTUDO 15
10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 16
10.1 PONTOS IMPORTANTES SOBRE AS AVALIAÇÕES 18
11 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO 20
12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS 20
13 CONCLUSÃO DO CURSO 21
14 PRAZO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO 22
15 ABANDONO DE CURSO 23
16 MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 23
16.1 MATRÍCULA 23
16.2 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 24
17 ASSINATURA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 25
18 TRANSFERÊNCIA 25
19 REOPÇÃO DE CURSO - TRANSFERÊNCIA INTERNA 26
20 APROVEITAMENTO DE ESTUDO - DISPENSA DE UNIDADE DE ENSINO 26
21 EXAME DE PROFICIÊNCIA 27
22 MODALIDADES PARA UNIDADE DE ENSINO EM REGIME DE DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO 28
23 TRANCAMENTO E DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA 29
24 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA 30
25 REABERTURA DE MATRÍCULA 31
26 ESTUDANTE NÃO REGULAR 31
27 PROGRAMAS FEDERAIS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL 32
28 AMBIENTES FÍSICOS 32
28.1 LABORATÓRIOS DA SAÚDE 33
28.2 LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA (SIMULAB) 33
28.3 BIBLIOTECA 34

29 PROGRAMAS DE PESQUISA 34
30 PROGRAMA DE MONITORIA 35
31 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) 35
32 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) 36
33 COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO (CPA) 37
34 DOCUMENTOS E NORMATIVAS 38
35 DISPOSIÇÕES GERAIS 39

Caro(a) Acadêmico(a) de Medicina

Para contribuir com a sua vida acadêmica, elaboramos este Manual, que traz informações gerais sobre a organização e o funcionamento de nossa instituição.

Mesmo com todas as informações prestadas, se precisar de esclarecimentos complementares, você pode contar com o apoio dos coordenadores dos cursos, dos professores, das equipes da Secretaria Acadêmica, da Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) e do apoio acadêmico. Formamos um time dedicado a promover o melhor para a sua formação acadêmica. Além da excelência acadêmica, a FAMINAS BH valoriza o cuidado com o estudante. Nossa política de acolhimento garante escuta ativa, respeito à diversidade e suporte emocional durante toda a sua formação. Você não está sozinho — estamos aqui para caminhar com você.

A você que escolheu o Centro Universitário FAMINAS BH para preparar o seu futuro profissional, escolha que muito nos honra, desejamos pleno sucesso.

Coordenação do curso de graduação em Medicina
Centro Universitário FAMINAS BH

1 O CURSO DE MEDICINA

O curso de Medicina do Centro Universitário FAMINAS BH tem o objetivo de integrar o processo de formação de médicos generalistas, articulando conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos para o desenvolvimento das competências, em consonância com o perfil do egresso que o curso deseja formar.

> **A saber**: Os Coordenadores de Curso e coordenadores de núcleo estão subordinados à Diretoria de Medicina e Pró-reitoria de Ensino.

Para o seu funcionamento harmonioso, o Centro Universitário FAMINAS BH conta com o Conselho de Ensino, Colegiado do Curso, Diretoria de Medicina, Diretoria de Unidade, Setor de Extensão, Setor de Estágio, Secretaria de Registro Acadêmico, Departamento Administrativo e Financeiro, Biblioteca, Setor de Audiovisual, Central de Relacionamento com o Aluno (CRA), Núcleo Acadêmico, Núcleo de Apoio Psicopedagógico e outros.

O Conselho de Ensino é um órgão consultivo da FAMINAS BH em matéria administrativa e deliberativo em matéria disciplinar e didático-pedagógica. É constituído pela Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, pela Diretoria de Unidade, pelas coordenações de curso, por representantes do corpo técnico-administrativo e representantes do corpo docente.

O Colegiado de cada curso de graduação tem a função de deliberar sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no âmbito dos cursos. É composto pelo coordenador do curso, professores e representação discente.

Assim, entende-se que a gestão dos cursos realizada na FAMINAS BH é exercida regimentalmente de forma colegiada, democrática e participativa.

2 MATRIZ CURRICULAR

O plano curricular de um curso é o conjunto de atividades e unidades de ensino a serem cursadas ou executadas, elaborado com base na legislação do ensino superior brasileiro, principalmente nas diretrizes curriculares específicas do curso de Medicina, previstas pela FAMINAS BH como parâmetro básico para habilitação do aluno no curso.

A matriz curricular do curso de Medicina foi organizada em etapas e as unidades de ensino reunidas em conjuntos, denominados Núcleos Temáticos (NT), que estão relacionados ao processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, no contexto da realidade epidemiológica e profissional, assegurando a integralidade e humanização das ações do cuidar em Medicina.

Assim, a matriz curricular do Curso de Graduação em Medicina foi organizada em duas etapas:

1ª ETAPA: denominada etapa de Fundamentos, Conceitos e Desenvolvimento de Habilidades na Atenção, Gestão e Educação em saúde, composta pelos primeiros oito períodos;

2ª ETAPA: denominada etapa de Estágio Obrigatório de Formação em Serviço ou Internato, composta pelos últimos quatro períodos do curso.

O aluno é vinculado à matriz curricular vigente na data de sua entrada na instituição. Havendo readequação de matriz durante o curso e estando irregular em relação à matriz anterior, pode ser exigido do aluno que curse as matérias inseridas na nova matriz.

Ao estudante que tiver sua matrícula reaberta em função de trancamento ou aquele que ingressar por meio da transferência para a FAMINAS BH é aplicado um novo plano curricular correspondente ao da turma em que foi matriculado.

Atente-se: Com as adaptações no currículo, chamadas de adequações curriculares, algumas unidades de ensino podem ficar pendentes. Para garantir que você esteja em dia com seus estudos, é importante acompanhar seu histórico escolar no Portal Educacional da FAMINAS BH. Lá, você poderá verificar se há unidades pendentes e tomar as medidas necessárias para regularizar sua situação.

3 REGISTRO ACADÊMICO

O Registro Acadêmico inicia-se com a matrícula; só assim o candidato é identificado como estudante da FAMINAS BH e, portanto, vinculado à instituição. **O estudante que não está matriculado não tem o direito de participar das atividades acadêmicas, não tem presença computada, bem como suas atividades avaliativas não são VALIDADAS.**

Após matrícula, o estudante da FAMINAS BH recebe um registro de matrícula, que

o acompanha durante toda a sua permanência na instituição.

Os estudantes matriculados a cada semestre letivo são relacionados nos diários de classe de cada disciplina do seu respectivo período.

No início do semestre letivo, o estudante deve verificar, no Portal da FAMINAS BH e com o professor de cada disciplina, se seu nome consta nos diários de classe. **Caso não conste, deve entrar imediatamente em contato com a Central de Relacionamento com o Aluno (CRA), para regularizar sua situação.**

> **Atente-se:** Identifique, no Portal Educacional da FAMINAS BH, o "status" das disciplinas às quais está vinculado no semestre. O "status" MATRICULADO representa a regularidade para cursar tais disciplinas.

4 CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL

A Carteira de Identidade Estudantil, para estudantes regularmente matriculados, pode ser requerida através do Portal Educacional da FAMINAS BH, mediante pagamento de taxa.

Trata-se de documento individual, pessoal e intransferível, e seu titular responde pelo uso indevido.

De posse dela, o estudante tem acesso às dependências da instituição (entrada principal, estacionamento) e aos serviços da Biblioteca, além de obter descontos em locais como cinemas e shows, de acordo com a legislação própria.

> **Atente-se:** Caso necessite de acesso aos laboratórios da saúde ou ao SIMULAB, é preciso solicitá-lo junto à portaria da IES. A liberação só ocorrerá se o aluno estiver vinculado aos cursos que utilizam tais espaços.

5 SISTEMAS EDUCACIONAIS E ACESSOS INSTITUCIONAIS

O principal meio de comunicação entre a FAMINAS BH e seus estudantes é o e-mail institucional. Todos os informativos, comunicados e avisos são encaminhados através dele. A Coordenação de curso, os docentes e demais setores da FAMINAS BH também devem utilizar desse canal para contactar o estudante.

Após a matrícula, o aluno receberá da CRA o seu endereço de e-mail e uma senha provisória (seu CPF) para acessar o e-mail. Depois do primeiro acesso, a senha – **de uso pessoal e intransferível** - deve ser atualizada.

O login (endereço de e-mail) e a senha serão utilizados para acessar os demais sistemas e plataformas institucionais, como Portal Educacional, Microsoft Teams, Moodle, dentre outros.

O Portal Educacional é uma ferramenta institucional que permite acesso ao histórico escolar, situação de notas e faltas, material disponibilizado por docentes, acesso à biblioteca virtual, além da posição financeira e outras solicitações administrativas. Para conectá-lo, o aluno deve acessar o site https://www.faminasbh.edu.br/ e utilizar apenas seu número de matrícula e a mesma senha do e-mail.

Na FAMINAS BH, pelo cuidado que se tem com a privacidade de seus alunos, resta expressamente proibida a divulgação de resultados de notas e avaliações por meio de listas afixadas nas salas ou em murais. **Também não se fornecem informações a terceiros, mesmo que pais ou responsáveis, no caso de alunos maiores de idade.** Essas informações, dentre outros serviços, são disponibilizadas no Portal Educacional, com acesso mediante login e senha.

O Moodle é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizado pela FAMINAS BH, para o ensino à distância e de apoio ao ensino presencial. No curso de medicina, a ferramenta de apoio será utilizada para o professor disponibilizar conteúdos de aulas teóricas, atividades avaliativas ou de reforço, compartilhar vídeos e materiais complementares, fóruns de discussão e ambientação, divulgar o plano de ensino e o planejamento de aulas, entre outros.

Para acessar o AVA, clique no link: https://virtual.FAMINAS_BH.edu.br/ e utilize as mesmas credenciais para acesso ao Portal Educacional. Em caso de dúvida, envie e-mail para ead.bh@faminas.edu.br.

A FAMINAS BH também disponibiliza diversos aplicativos do pacote Office para auxiliar a jornada acadêmica. Para acessá-lo, clique no link: www.office.com e utilize as mesmas credenciais do e-mail institucional.

Além disso, o estudante da FAMINAS BH tem acesso ao Wi-fi em todo o campus. No seu dispositivo móvel, deve acessar os ajustes de Wi-fi e procurar a rede FAMINAS BH. Logo após, aparecerá uma página de login. Para isso, é necessário aceitar os termos e escolher uma forma de se conectar.

6 CALENDÁRIO ACADÊMICO

O ano letivo no curso de graduação em Medicina compreende dois períodos semestrais regulares, cada um deles com o mínimo de 100 dias de trabalhos escolares efetivos.

O Calendário Escolar da FAMINAS BH é aprovado pelo Conselho de Ensino, no final do ano precedente, e estabelece datas e prazos para o fluxo acadêmico. Portanto, é fundamental ter conhecimento desse documento a cada semestre, de modo a facilitar a gestão de seus estudos e da vida acadêmica.

Os eventos específicos do curso, como as semanas e jornadas acadêmicas, têm calendários homologados pelo Conselho de Ensino, obedecendo às datas do Calendário Escolar.

Os sábados devem ser destinados, preferencialmente e se possível, às atividades acadêmicas como pesquisa, práticas de laboratório, reposições eventuais de aulas, atividades externas, estudos autônomos, consulta à biblioteca, estudos em grupos, elaboração de seminários, estágios, reposições de atividades, entre outras.

O calendário de atividades avaliativas do curso de Medicina segue as orientações gerais do Calendário Escolar.

Cabe à Coordenação do Curso, observado o calendário, definir os dias e horários em que as avaliações formais irão acontecer, obedecendo, sempre que possível, ao mesmo turno em que foram ministradas as aulas do semestre letivo.

Atente-se: De acordo com necessidades institucionais ou imposições legais, o calendário pode ser alterado no decorrer do semestre. Em caso de alterações, o novo Calendário Escolar estará disponível no site da FAMINAS BH https://faminasbh.edu.br. **É responsabilidade do estudante acompanhar as datas e as programações do calendário.**

7 HORÁRIOS

O curso de graduação em Medicina da FAMINAS BH, conforme as portarias ministeriais de suas respectivas autorizações/reconhecimentos, é ministrado em período integral.

A Coordenação do Curso publica, no início de cada semestre, os quadros de horários das aulas.

O quadro de horários das aulas de cada período é elaborado levando em consideração os horários disponíveis apresentados e a disponibilidade dos cenários de prática e dos docentes, podendo, portanto, haver adequações.

8 FREQUÊNCIA

Para cada unidade de ensino ministrada na FAMINAS BH **é obrigatória** a frequência de **75% da sua carga horária**, exceto para as unidades de ensino de estágio obrigatório (Internato), para as quais se exige **100% de frequência nas atividades teóricas e práticas**. Na disciplina “Projetos e Práticas Aplicadas – PPA” o cálculo da frequência considera exclusivamente o percentual de aulas teóricas.

O controle de frequência às aulas é de responsabilidade do professor da unidade de ensino, sob a supervisão da Coordenação de curso. **O professor registra a frequência e compete ao aluno fazer o devido acompanhamento, via Portal Educacional**.

Atente-se: O não cumprimento da frequência obrigatória levará a **REPROVAÇÃO POR INFREQUÊNCIA** e, assim, o aluno fica IMPEDIDO de realizar a Prova Final. **Não é permitido abono de faltas.**

No caso de matrícula extemporânea (aquela feita após o início das aulas), até o limite máximo permitido, o sistema acadêmico registra automaticamente as faltas do aluno no período.

Cabe ao professor fazer a chamada nominal dos alunos no início ou ao final de cada aula (50 min) ou quando julgar necessário para o melhor andamento do conteúdo e das atividades da disciplina.

Atente-se: Se, durante a aula, o estudante se retirar da sala, o professor deve anotar a sua ausência.

As justificativas para as faltas na legislação de Ensino Superior Brasileiro são:

- Serviço militar em algumas situações específicas (convocados da reserva - Decreto-lei 715, de 30/6/69);
- Serviço militar: todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras tem suas faltas abonadas para todos os efeitos (art. 60, Lei nº 4.375/1964).

Observação: Para os dias de Guarda Religiosa, favor consultar a Portaria nº 02/2019 da FAMINAS BH, que regulamenta os procedimentos para aplicação de provas e frequência.

9 REGIME ESPECIAL DE ESTUDO

Os estudantes regularmente matriculados que possuírem situações elegíveis, as quais exijam afastamento igual ou superior a 15 dias, poderão solicitar, via Portal Educacional, o Regime Especial de Estudos (REE), conforme a Portaria n° 03, de 2022.

Quando se tratar de impedimentos ocorridos em período inferior a 15 (quinze) dias, o aluno deverá entregar, via protocolo online, em até 48 (quarenta e oito) horas após o início do impedimento, o atestado de enfermidade. Acolhido o atestado pela FAMINAS BH, o aluno terá direito à reposição de avaliação (P1 ou P2) aplicada durante o seu período de afastamento que, por sua vez, dar-se-á unicamente por meio da realização da avaliação em segunda oportunidade, na data previamente indicada no calendário institucional, sem a cobrança de taxa. Nesse período, as ausências serão computadas como faltas efetivas e apuradas segundo o controle acadêmico.

A não realização da 'avaliação final' ou da 'prova OSCE' na data regular, ainda que amparada por atestado médico acolhido pela FAMINAS BH, não gera em favor do estudante o direito à aplicação de prova e/ou de atividade em segunda oportunidade.

Atente-se: É responsabilidade do estudante solicitar o REE pelo Portal Educacional, acompanhar os deferimentos e orientações via meios de comunicação institucionais (campos de discussão e solução do requerimento, e-mail institucional, Teams institucional e Moodle institucional) e agendar reunião junto ao Coordenador do Curso, **no devido prazo**, para organização dos procedimentos de finalização do REE e regularização acadêmica. Meios de comunicação não institucionais não serão considerados para comunicação, acompanhamento, planejamento e finalização dos casos de REE.

10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O programa de Avaliação do Curso de Medicina é disciplinado pela **Portaria CONSU nº 04/2026, de 16 de julho de 2026**, sendo aplicado a partir do **2º semestre letivo de 2026**.

Durante o **Ciclo Básico e Clínico do curso (1º ao 8º período)** serão atribuídos, para cada unidade de ensino, **100 (cem) pontos** ao longo do semestre letivo, distribuídos da seguinte forma:

1ª Etapa (1º ao 7º período): 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos de prova formal e 20 (vinte) pontos de atividade(s) realizada(s), definida(s) a critério do professor, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela coordenação do curso.

1ª Etapa (8º período): 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos de prova formal, 10 (dez) pontos de atividade(s) realizada(s), definida(s) a critério do professor, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela coordenação do curso e 10 (dez) pontos de Prova OSCE, realizada no Laboratório de Simulação Realística (SIMULAB), sob a responsabilidade da Coordenação de Estudos Médicos.

2ª Etapa (1º ao 6º período): 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos de prova formal, 10 (dez) pontos de atividade(s) realizada(s), definida(s) a critério do professor, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela coordenação do curso e 10 (dez) pontos de Simulado Multidisciplinar FAMINAS, composto por 50 (cinquenta) questões objetivas, elaboradas a partir dos conteúdos das unidades de ensino do período corrente.

2ª Etapa (7º e 8º período): 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos de prova formal, 10 (dez) pontos de atividade(s) realizada(s), definida(s) a critério do professor, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela coordenação do curso e 10 (dez) pontos de dois Simulados ENAMED, compostos por 100 (cem) questões objetivas cada, com objetivo de diagnosticar as lacunas de aprendizagem e preparação para o ENAMED.

Durante o **Internato Médico (do 9º ao 12º período)** serão oferecidos, para cada unidade de ensino, **100 (cem) pontos** durante o semestre letivo, distribuídos ao longo do processo, da seguinte forma:

9º e 10º período: 50 (cinquenta) pontos de prova formal, composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas, elaboradas conforme a metodologia ENAMED e o Padrão FAMINAS; 20 (vinte) pontos de Simulado ENAMED, composto por 100 (cem) questões objetivas, com objetivo de diagnosticar as lacunas de aprendizagem e preparar de forma efetiva o futuro egresso do curso de medicina; 20 (vinte) pontos de Mini Testes Seriados, compostos por quatro mini testes, realizados durante as aulas teóricas do internato, com o objetivo de reforçar os conteúdos ministrados nas aulas anteriores; 10 (dez) pontos de Avaliação de Desempenho (conceitual), realizado de forma processual durante o estágio, com objetivo de avaliar as habilidades comportamentais (soft skills) previamente definidas pela coordenação do Internato.

11º e 12º período: 50 (cinquenta) pontos de prova formal, composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas, elaboradas conforme a metodologia ENAMED e o Padrão FAMINAS; 20 (vinte) pontos de Simulado ENAMED, composto por 100 (cem) questões objetivas, com objetivo de diagnosticar as lacunas de aprendizagem e preparar de forma efetiva o futuro egresso do curso de medicina; 10 (dez) pontos de Mini Testes Seriados, compostos por quatro mini testes, realizados durante as aulas teóricas do internato, com o objetivo de reforçar os conteúdos ministrados nas aulas anteriores; 10 (dez) pontos de Questões Preparatórias, composto pela realização de 120 (cento e vinte) questões objetivas semanais, com o objetivo de preparar de forma efetiva o futuro egresso do curso de Medicina; 10 (dez) pontos de Avaliação de Desempenho (conceitual), realizado de forma processual durante o estágio, com objetivo de avaliar as habilidades comportamentais (soft skills) previamente definidas pela coordenação do Internato.

Avaliação em Segunda Oportunidade (do 1º ao 8º período): mediante requerimento. Valor de 30 (trinta) pontos para o(a) aluno(a) que não realizou a avaliação da primeira ou da segunda etapa nas datas indicadas no calendário de avaliação do curso.

Avaliação em Segunda Oportunidade (do 9º ao 12º período): mediante requerimento. Valor de 50 (cinquenta) pontos para o(a) aluno(a) que não realizou a avaliação formal nas datas indicadas no calendário de avaliação do curso.

Avaliação Final (do 1º ao 8º período): 100 (cem) pontos. Só poderá realizar a Avaliação Final o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco porcento) e rendimento entre 50 (cinquenta) e 69 (sessenta e nove) pontos nas avaliações realizadas durante o semestre letivo.

As disciplinas SER na Formação Médica I, II, III e IV, Integração Curricular I, II, III e IV, Habilidades Médicas I e II, Saúde e Espiritualidade não possuem prova formal, sendo os 30 (trinta) pontos de cada etapa distribuídos em outras modalidades de avaliação.

Nas atividades avaliativas (trabalhos e provas) da FAMINAS BH deve ser atribuída a nota real do aluno (ex.: 15,5; 15,8). Não é permitido o arredondamento da nota que, ao ser registrada no Portal Educacional, será automaticamente arredondada ao final da etapa.

10.1 PONTOS IMPORTANTES SOBRE AS AVALIAÇÕES

A utilização de “cola” durante os processos avaliativos, compreendida como qualquer meio ou conduta destinada à obtenção não autorizada de respostas, informações ou auxílio para a realização da atividade, constitui fraude acadêmica e infração grave. A prática implicará a atribuição de nota 0 (zero) na respectiva avaliação, sem prejuízo da aplicação das sanções disciplinares previstas nas normas institucionais, inclusive a suspensão do estudante, quando cabível.

O porte e/ou uso de dispositivos eletrônicos (smartphones, smartwatches, etc.) durante as avaliações em sala de aula é considerado falta grave do aluno e é punido, também, com atribuição de nota 0 (zero).

Provas, trabalhos, relatórios e quaisquer outros tipos de documentos avaliativos elaborados pelos alunos devem ser devolvidos a eles, tão logo estejam corrigidos, o que deve ocorrer, conforme previsto no Regimento, antes que se realize nova avaliação.

Após a correção das avaliações, na semana subsequente à aplicação, ou logo que possível, o aluno terá acesso à devolutiva de prova. Quaisquer dúvidas quanto à correção devem ser sanadas nessa semana, diretamente com o professor da unidade de ensino, não sendo permitidas reclamações posteriores a essa data.

Ao final de cada avaliação (1ª, 2ª Etapas, Avaliação em Segunda Oportunidade e Avaliação Final), após lançamento dos resultados no Portal da FAMINAS BH, caso haja inconsistência nas notas e/ou faltas lançados:

a. O aluno deve solicitar, via Portal Educacional, um **requerimento de revisão**, acompanhado de documentação comprobatória;

b. O prazo é de até **3 (três) dias úteis** após a data final divulgada no calendário para a divulgação dos resultados da avaliação;

c. O professor/ coordenador deve emitir parecer em **até 5 (cinco) dias** úteis após o pedido. Deve-se considerar que, nesse prazo, os períodos de férias ou recessos docentes não estão incluídos no prazo e devem ser contabilizados a partir do retorno às funções laborais;

d. O prazo de resposta para os requerimentos solicitados no Portal Educacional da instituição é de **5 (cinco)** dias úteis e, nos casos de maior complexidade, esse prazo pode ser prorrogado.

A opção de **Avaliação em Segunda Oportunidade** é oferecida uma única vez, na data prevista no calendário, **apenas** para os alunos que não compareceram a **uma** das provas (1ª Etapa ou 2ª Etapa), fizeram o requerimento de solicitação da "Avaliação em Segunda Oportunidade", no Portal Educacional, pagaram a taxa (quando for o caso) e tiveram sua **solicitação deferida** pela Coordenação do Curso.

Atente-se: Mesmo que o acadêmico tenha perdido as duas provas formais de uma mesma unidade de ensino, a Avaliação em Segunda Oportunidade corresponderá a apenas **uma** das provas, e à outra será atribuída nota 0 (zero). Ressalta-se que, ainda que o aluno protocole dois ou mais pedidos para a mesma disciplina, ele poderá realizar apenas uma única prova, a qual atribuirá pontos apenas a uma das etapas avaliativas em que esteve ausente.

A saber: A **Avaliação em Segunda Oportunidade** dos ciclos Básicos e Clínico do curso de Medicina deverá conter 10 (dez) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas de resposta, de "A" a "D", elaboradas de forma contextualizada e contemplando integralmente os conteúdos da unidade de ensino de todo o semestre. A avaliação destinada aos estudantes do Internato deverá conter 20 (vinte) questões, observando os mesmos critérios estabelecidos.

O estudante terá 1h40min (uma hora e quarenta minutos) para a realização da prova em segunda oportunidade. Na hipótese de haver duas avaliações de unidades distintas no mesmo horário, o aluno terá 3h20min (três horas e vinte minutos) para a realização das duas provas. Na hipótese de haver três ou mais avaliações, de unidades distintas, agendadas para o mesmo horário, será concedido o tempo máximo de 4h (quatro horas) para sua realização.

A **Avaliação Final**, por sua vez, deverá conter 20 (vinte) questões objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas de resposta, da letra “A” a “D”, e ser elaborada de forma contextualizada, e abordar todo o conteúdo da unidade de ensino do semestre.

11 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Para ser aprovado em uma unidade de ensino, o aluno deve ter **frequência mínima de 75%** (exceto para as unidades do Estágio Obrigatório de formação em serviço ou Internato, para as quais se exige **100% de frequência nas atividades teóricas e práticas**) e **rendimento igual ou superior a 70 (setenta) pontos**. Na disciplina “Projetos e Práticas Aplicadas – PPA”, o cálculo de frequência considera exclusivamente o percentual de aulas teóricas.

Atente- se: É automaticamente reprovado em uma unidade de ensino o aluno com frequência inferior a 75% das aulas da unidade de ensino do 1º ao 8º período, independentemente do rendimento obtido.

Para realizar a Avaliação Final, o aluno do 1º ao 8º período deve ter frequência mínima de 75% e rendimento de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) pontos durante o período. **A avaliação Final não se aplica aos alunos matriculados no Internato Médico.**

Atente-se: Durante o internato, o aluno que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos no somatório das avaliações e/ou não cumprir 100% (cem por cento) da carga horária em cada uma das unidades de ensino será reprovado, sendo vedado o direito à Avaliação Final.

12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

As Atividades Complementares, exigidas para o curso de Medicina, e os Estágios Obrigatórios (Internatos) são componentes obrigatórios do plano curricular, regidos por normas legais e institucionais, descritos em resoluções e manuais próprios da FAMINAS BH, e são desenvolvidos com o acompanhamento do professor responsável pela unidade de ensino e/ou pelo coordenador do curso de Medicina.

O aluno pode realizar **Estágios Obrigatórios ou não obrigatórios**, desde que

observe a legislação em vigor e as normas da FAMINAS BH.

A saber: Orientações específicas e toda a documentação necessária encontram-se disponíveis no Portal do Aluno. O prazo para expedição dos documentos referentes ao Estágio é de 7 (sete) dias úteis.

Para fins de cumprimento do estágio curricular, o aluno deve integralizar toda a carga horária exigida na matriz curricular.

O controle e cumprimento das Atividades Complementares, constante da matriz curricular do curso de Medicina da FAMINAS BH, é de responsabilidade exclusiva do aluno. **Fique atento às datas para postagem dos certificados** no Portal Educacional, divulgadas no site da instituição.

Para facilitar o acompanhamento, o Portal Educacional da FAMINAS BH oferece um **Manual de Atividades Complementares** com todas as orientações.

Atente-se: Para iniciar os Estágios Obrigatórios (Internatos), o estudante deverá, **obrigatoriamente, ter cursado e sido aprovado em todas as unidades de ensino curriculares até o término do 8º período**, **incluindo o cumprimento integral das atividades complementares** e observadas a legislação em vigor e as normas próprias da FAMINAS BH. Orientações específicas e toda a documentação necessária encontram-se disponíveis no Portal do Aluno.
Não será permitida a matrícula no Internato 9º Período àquele aluno que, ao final do 8º período, não houver convalidado todas as horas em Atividades Complementares.

13 CONCLUSÃO DO CURSO

Para diplomar-se no curso de graduação em Medicina, o aluno deve ter cumprido, com aproveitamento e frequência, a carga horária e todos os componentes do plano curricular do curso, incluindo as avaliações do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica - ENAMED.

Acesse o site do ENAMED para maiores informações.

É de responsabilidade exclusiva do aluno verificar sua vida acadêmica sistematicamente, para que possa cumprir todas as exigências do plano curricular em tempo hábil.

A colação de grau é ato obrigatório para homologar a conclusão do curso e só pode participar o aluno que tenha cumprido todas as exigências do plano curricular.

Os alunos representantes das comissões de formatura devem procurar a Coordenação Acadêmica da FAMINAS BH para se informar sobre as normas institucionais do cerimonial da colação de grau.

Para o ato solene de colação de grau, cada comissão de formatura de curso deverá verificar com a empresa de cerimonial credenciada da FAMINAS BH os procedimentos e pagamentos de taxas para participação nesse evento. O uso de vestes talares também é obrigatório.

Após a colação de grau, a Secretaria de Registro Acadêmico expedirá o certificado de conclusão de curso e o diploma de graduação, que será entregue ao aluno depois do registro.

Atente-se: O próprio aluno deve retirar seu diploma. Em caso de retirada por terceiros, o discente deve emitir **Procuração, com registro em cartório**, a qual ficará arquivada na FAMINAS BH.

14 PRAZO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Nos termos da **Portaria CONSU nº 01/2026**, o Curso de Graduação em Medicina possui prazo mínimo de integralização de **6 (seis) anos letivos, correspondentes a 12 (doze) períodos**, e prazo máximo de **9 (nove) anos letivos, correspondentes a 18 (dezoito) períodos**. A contagem considera o período cursado desde a matrícula inicial do estudante no curso, inclusive quando proveniente de outra instituição de ensino superior.

A FAMINAS BH realiza o acompanhamento preventivo do tempo de integralização curricular e comunica formalmente os estudantes que atinjam **14 ou 16 períodos cursados**, bem como aqueles cuja situação acadêmica indique risco de extrapolação do prazo máximo para conclusão do curso.

Em situações excepcionais e devidamente comprovadas, poderá ser requerida a dilação do prazo máximo de integralização, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Portaria e pelo Regimento Geral da Instituição.

O estudante que não concluir o curso dentro do prazo máximo de integralização curricular estará sujeito à **não renovação de sua matrícula**, observadas as disposições institucionais aplicáveis.

15 ABANDONO DE CURSO

Considera-se em situação de abandono de curso o aluno matriculado que:

- Atingir mais de 25% de faltas em qualquer disciplina do período em que estiver matriculado;
- Não manifestar sua intenção de trancar o curso através de requerimento protocolado na Secretaria de Registro Acadêmico.
- A não renovação da matrícula no semestre subsequente também configura abandono. Para retornar ao curso, o estudante precisa solicitar reabertura de matrícula, sujeita à disponibilidade de vagas.

Atente-se: O aluno em situação de abandono pode ser responsabilizado pelas cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

16 MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

16.1 MATRÍCULA

A matrícula na FAMINAS BH é o processo que formaliza o vínculo do aluno com a instituição.

Para realizar a matrícula, o aluno deve:

- Protocolar requerimento na Secretaria de Registro Acadêmico;
- Pagar a primeira parcela do semestre;
- Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
- Entregar os documentos listados no edital de matrícula.

Atente-se: Após a efetivação da matrícula, **não cabe recurso** de qualquer natureza.

16.2 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula é renovada a cada semestre letivo subsequente. A renovação é obrigatória e deve ser feita pelo aluno ou seu procurador, nos prazos fixados pela FAMINAS BH, através dos canais competentes.

O regime do curso de Medicina na FAMINAS BH é o seriado semestral e seriado modular, com a cobrança mensal dos serviços educacionais prestados por curso. As mensalidades escolares são atualizadas anualmente de acordo com a Lei nº 9.870/99, tendo como base, sempre, o último valor contratado.

A renovação de matrícula pode ser feita de forma online, através do Portal Educacional. Em caso de mensagem impeditiva, o aluno deve comparecer à Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) ou ligar para 31 2126-3100 para verificar pendências.

A efetivação da renovação da matrícula só se dá mediante ao aceite do contrato no Portal Educacional e ao pagamento do boleto gerado no processo de renovação.

Atente-se: Sem a efetivação da renovação da matrícula, o aluno:

- Não terá acesso à instituição e aos serviços educacionais;
- Não terá suas faltas em sala de aula contabilizadas;
- Terá suas participações em atividades nas unidades de ensino invalidadas e anuladas.

Pode se matricular para o período seguinte o aluno **aprovado em todas as unidades de ensino do período anterior**.

O estudante com até 3 (três) dependências e/ou adaptações só pode se matricular no período seguinte caso, no ato da matrícula, matricule-se também, no mínimo, em uma unidade de ensino em dependência e/ou adaptação, segundo lista a ser sugerida pela Coordenação do Curso.

Atente-se: O estudante com 4 (quatro) ou mais dependências e/ou adaptações não pode se matricular para o período seguinte, devendo matricular-se exclusivamente nas dependências e/ou adaptações ofertadas.

A matrícula do aluno de Medicina no Internato do curso (9º período, em diante) está condicionada ao cumprimento integral com aproveitamento de todas as unidades de ensino do 1º ao 8º período e ao cumprimento de 200 horas de Atividades Complementares.

O aluno não poderá se matricular em unidade de ensino que tenha pré- requisito não cumprido.

17 ASSINATURA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ao realizar a matrícula ou sua renovação, o aluno maior de 18 anos, ou seu responsável, deve assinar o Contrato de Prestação de Serviços educacionais com a mantenedora da FAMINAS BH.

Atente-se: O aluno com débito financeiro e/ ou pendência de documentos acadêmicos não pode renovar sua matrícula.

Se, após a matrícula, o aluno decidir não prosseguir com seus estudos, ele deve protocolar sua decisão na Central de Relacionamento com o Aluno (CRA). Essa ação é importante para evitar débitos financeiros ou responsabilidades, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

18 TRANSFERÊNCIA

A transferência externa de alunos para o Curso de Medicina é uma opção para ingresso por ocupação de vagas remanescentes. Os critérios são definidos em editais específicos e divulgados, previamente, a cada semestre, caso existam vagas.

Casos de pedido de matrícula oriundo da situação de transferência "ex- officio" de servidor público, bem como de seus dependentes, conforme disposição legal, podem ser aceitos, independentemente da existência de vaga.

19 REOPÇÃO DE CURSO - TRANSFERÊNCIA INTERNA

A reopção de curso (transferência interna) **não é aplicada** para o curso de Medicina da FAMINAS BH.

20 APROVEITAMENTO DE ESTUDO - DISPENSA DE UNIDADE DE ENSINO

O aproveitamento de disciplinas na FAMINAS BH pode ser feito por **equivalência** ou **isenção**: **equivalência** se aplica a disciplinas cursadas na própria FAMINAS BH, com carga horária e conteúdo programático compatíveis, mesmo em cursos diferentes. A análise é feita automaticamente quando da atualização curricular dos cursos. Já a i**senção** se aplica a disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, de acordo com a legislação vigente. **Disciplinas de pós-graduação não podem ser utilizadas para aproveitamento em cursos de graduação.**

A **apreciação de equivalências e isenções** é realizada pela Coordenação do curso ou Coordenação Acadêmica, levando em conta carga horária, conteúdo, competências e qualificações adquiridas. Ocorre em uma única oportunidade, no semestre de ingresso do aluno no curso.

Podem solicitar o aproveitamento:

- Discentes regularmente matriculados em curso de graduação;
- Alunos que ingressaram por mudança de curso, transferência, diploma de curso superior ou reabertura de matrícula.

Atente-se: esse aproveitamento **não é possível** para alunos que ingressam pelo vestibular ou ENEM.

São formas de aproveitamento:

- Isenção no histórico escolar;
- Análise das disciplinas, isoladamente ou em grupo, considerando as diretrizes curriculares nacionais do curso.

Devem ser respeitados os seguintes requisitos:

- Carga horária compatível (80% da disciplina a ser dispensada).
- Conteúdo programático compatível, considerando atualizações e inovações.

Atente-se: Casos não contemplados podem ser objeto de aproveitamento por ato discricionário e fundamentado da coordenação de curso.

Os documentos necessários para o aproveitamento são:

- Requerimento online do estudante;
- Histórico escolar original da instituição de origem;
- Fotocópia autenticada do sistema de avaliação da instituição de origem (se não constar no histórico);
- Fotocópia da ementa ou plano de ensino da disciplina cursada com aprovação.

Atente-se: A reversão da isenção é impossível após a concessão e possível somente em casos de erro ou fraude, com abertura de processo disciplinar.

21 EXAME DE PROFICIÊNCIA

O Exame de Proficiência visa a comprovar conhecimentos, consoantes aos conteúdos programáticos das unidades de ensino dos cursos de graduação da FAMINAS BH e será aplicado **exclusivamente** a alunos **regularmente matriculados**.

Atente-se: As inscrições para o exame são feitas no Portal do Aluno, dentro das datas previstas no Calendário Acadêmico. O aluno pode solicitar o exame em, no máximo, 2 (duas) unidades de ensino durante o curso, mas somente uma vez em cada unidade. Para ser elegível, o estudante não pode ter reprovação, cancelamento ou desistência de matrícula na unidade de ensino objeto de proficiência.

Para mais informações sobre o Exame de Proficiência, consulte a Portaria n° 06, de 2018.

22 MODALIDADES PARA UNIDADE DE ENSINO EM REGIME DE DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO

As disciplinas pendentes, de dependência ou adaptação, podem ser cursadas em diferentes modalidades:

- Turma regular: se possível e compatível com o horário, o aluno pode cursar as disciplinas em sala de aula com a turma regular, no ensino presencial;
- Turma especial: disciplina ministrada em horário diferente do horário regular do curso, com as mesmas características da disciplina em turma regular;
- Classe especial: similar à turma especial, mas com características específicas para atender às necessidades de um grupo de alunos.

A oferta das disciplinas em dependência depende do número de alunos matriculados e das características pedagógicas da disciplina. A lista das disciplinas ofertadas em dependência é liberada no início de cada semestre letivo. A efetivação da oferta só ocorre se houver número suficiente de alunos matriculados.

Se a matrícula for para **turma regular**, a solicitação deve ser feita via Portal Educacional, em "Inclusão de disciplina em turma regular". Para outras modalidades, solicitar via Portal Educacional.

É necessário pagar o boleto gerado após a solicitação da matrícula.

Além disso, o aluno deve se atentar às seguintes diretrizes:

- A inclusão da disciplina não garante a matrícula;
- As avaliações são as mesmas das disciplinas em turmas regulares;

- A inclusão de uma disciplina em dependência/adaptação gera um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais à parte;
- Em caso de cancelamento da disciplina pela instituição, o estorno financeiro é realizado automaticamente;
- Se o estudante cancelar a disciplina, pode haver taxas e multas;
- Se a disciplina for cancelada pela instituição, o aluno precisa solicitar nova inclusão via Portal Educacional.

Para mais informações, consulte o Calendário Acadêmico e o site institucional.

23 TRANCAMENTO E DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA

O **trancamento de matrícula** (exceto para o 1º período) é o direito que o aluno tem de suspender temporariamente suas atividades acadêmicas. Isso implica na suspensão das atividades das disciplinas em que o aluno está matriculado, mas **mantém a vaga** do aluno no curso. A desistência, por outro lado, é o direito do aluno em suspender definitivamente suas atividades acadêmicas, o que implica na **perda da vaga**.

Para solicitar o trancamento ou a desistência de matrícula:

- O aluno deve estar em dia com seus compromissos financeiros na FAMINAS BH
- O requerimento deve ser protocolado na Secretaria de Registro Acadêmico.
- O trancamento pode ser concedido apenas duas vezes.

Após isso, a matrícula deve ser reativada. Caso contrário, o aluno perde o vínculo com a instituição e será considerado desistente.

O estudante regularmente matriculado a partir do segundo semestre de curso da FAMINAS BH, até a data limite constante no calendário acadêmico, pode solicitar ao Presidente do Conselho de Ensino o trancamento de sua matrícula, desde que atendidas todas as exigências para tanto.

O atendimento da solicitação de trancamento da matrícula depende do preenchimento cumulativo das seguintes condições:

I. A solicitação de trancamento de matrícula deve ser realizada via

requerimento on-line;

II. A matrícula deve estar efetiva e vigente ao tempo da solicitação de trancamento;

III. O aluno deve atender todas as regras relativas ao trancamento da matrícula previstas no contrato de prestação de serviço, bem como respeitar as condições estabelecidas na legislação aplicável e os prazos estabelecidos no calendário acadêmico;

IV. O período de trancamento será por um intervalo máximo de até 2 (dois) semestres, consecutivos ou não, desde que tenha cursado o primeiro semestre do curso;

V. A renovação do trancamento deve ser efetivada semestralmente para manutenção da vaga, com o necessário pagamento da matrícula de cada semestre trancado. Depois da efetivação do trancamento da matrícula, o estudante pode reingressar no curso sem a submissão a novo processo seletivo, desde que atendendo aos prazos previstos na legislação aplicável, podendo ser exigida a adaptação do aluno ao novo Projeto Pedagógico do Curso vigente.

O estudante que tiver a matrícula trancada deve requerer a reabertura dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, sob pena da perda da vaga.

O trancamento de matrícula somente pode ser feito após o aluno concluir o primeiro período e ter renovado a matrícula para o segundo período.

Não há trancamento parcial de matrícula. Os períodos de trancamento de matrícula não são computados para qualquer efeito.

Atente-se: Para FIES e PROUNI, existem especificidades no processo de trancamento. Verifique as condições e prazos junto às regras do FIES (https://sisfiesportal.mec.gov.br/) e PROUNI (https://prouniportal.mec.gov.br/legislacao). Em caso de dúvidas, procure a CRA.

24 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

O cancelamento da matrícula, com o consequente desligamento do aluno do curso de graduação em Medicina, ocorre nas circunstâncias previstas no Regimento Institucional (RI).

O estudante será desligado nos seguintes casos:

I. Reincidência nas faltas previstas no artigo 166 do Regimento Geral;

II. Prática de quaisquer atitudes expressa por atos, ou manifestação por escrito, nas dependências da FAMINAS BH ou fora delas, que resultem em desrespeito ou afronta à instituição;

III. Atos que comprometam o exercício das funções pedagógicas, científicas, técnicas e administrativas estabelecidas neste regimento;

IV. Ato de agressão física ou moral de maior gravidade a qualquer membro do corpo docente, discente, técnico-administrativo ou dirigente da FAMINAS BH;

V. Prática de improbidade incompatível com a dignidade da vida acadêmica ou com os direitos humanos;

VI. Prática de infração incompatível com a vida acadêmica, após condenação definitiva do órgão colegiado competente;

VII. Violação ou fraude de prova ou processo seletivo para usufruto próprio ou de outro;

VIII. Adulteração de qualquer documento oficial expedido pela FAMINAS BH ou por qualquer outra instituição educacional, de governo ou órgão público ou privado.

O cancelamento de matrícula acadêmica provoca cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme cláusulas ali previstas.

25 REABERTURA DE MATRÍCULA

A reabertura de matrícula deve ser solicitada através do Portal Educacional da FAMINAS BH para a Secretaria de Registro Acadêmico, por aluno com matrícula trancada, em acordo com as datas previstas para renovação. Pode ser solicitada também por aluno que tenha desistido de estudar. Ao reabrir a matrícula, ele deve se adequar à estrutura curricular em vigor para a turma para a qual estiver retornando.

O **aluno com matrícula trancada** tem sua vaga garantida no curso durante o período de vigência do trancamento de matrícula.

Para a reabertura de matrícula trancada, durante o período de vigência do trancamento, conforme Regimento da FAMINAS BH, o estudante é dispensado do pagamento da primeira parcela da semestralidade do período correspondente.

A fim de efetivar a reabertura de matrícula, o aluno deve dirigir-se a CRA da FAMINAS BH, para assinar o respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

26 ESTUDANTE NÃO REGULAR

Não se admite para o curso de graduação em Medicina da FAMINAS BH a realização de matrícula para estudante não regular.

Para fins de compreensão da comunidade acadêmica, estudante não regular é o interessado, portador de diploma do ensino médio ou de curso superior que, não tendo vínculo com a FAMINAS BH, queira cursar unidades de ensino ou realizar estágios nos cursos de graduação e pós-graduação.

27 PROGRAMAS FEDERAIS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

A FAMINAS BH é credenciada junto ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do MEC para cursos de graduação, e a inscrição é feita diretamente pelo aluno no site do Programa (https://fiesselecaoaluno.mec.gov.br/), a quem cabe todo o processo de classificação. O aprovado assina, junto ao agente financeiro, o contrato, que deve ser renovado a cada 6 (seis) meses, de acordo com a data do cronograma do Novo Fies. Mais informações podem ser obtidas no site para contratos formalizados até 2018 (http://sisfiesportal.mec.gov.br/) e, para contratos formalizados a partir de 2018, http://sifesweb.caixa.gov.br/.

Atenção

Em consonância com a legislação em vigor, a FAMINAS BH se reserva ao direito de renovar ou não a cada semestre, o credenciamento do Programa de Financiamento Estudantil.

A FAMINAS BH também é credenciada no Programa Universidade para Todos (PROUNI) para cursos de graduação, com inscrição feita diretamente pelo aluno junto ao MEC, a quem cabe todo o processo de classificação. Pré-selecionado, o aluno apresenta os documentos na FAMINAS BH e, aprovado, assina o Termo de Concessão de Bolsa diretamente com a faculdade. A renovação deve ser semestral, junto à Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) da instituição. As datas serão divulgadas no site da FAMINAS BH. Mais informações podem ser obtidas no site http://prouniportal.mec.gov.br/.

28 AMBIENTES FÍSICOS

Os ambientes físicos da FAMINAS BH são pensados como espaços de convivência, acolhimento e aprendizado. Esses espaços promovem o bem-estar, o diálogo e o pertencimento, fortalecendo os vínculos entre estudantes, docentes e equipe técnica.

A ambientação, a sinalização afetiva e a disponibilidade de espaços de escuta e convivência refletem o compromisso da instituição com uma formação médica humanizada, que começa pelo cuidado com quem cuida.

28.1 LABORATÓRIOS DA SAÚDE

Os laboratórios da FAMINAS BH possuem normas próprias de utilização e segurança, devidamente apresentadas pelos docentes das unidades de ensino dos cursos que os utilizam. Essas normas estão documentadas nos **Manuais de Segurança e Biossegurança**, disponíveis em todas as unidades laboratoriais. O aluno que os utiliza deve estar atento às suas responsabilidades em relação ao mau uso, à quebra e aos danos dos materiais e equipamentos, constantes das normas mencionadas anteriormente.

Para usar os laboratórios, seja para aulas, pesquisas, monitorias e atividades extensionistas, os alunos devem estar devidamente paramentados com os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** necessários para proteção e segurança.

Os EPIs básicos são:

- Jaleco branco de manga longa sem detalhes coloridos;
- Calça comprida (de tecido resistente, sem furos e/ou rasgos);
- Sapato completamente fechado.

Importante: Os EPIs são de responsabilidade do aluno, que deve estar atento à necessidade de usar EPIs adicionais, como toucas, luvas, óculos de proteção e outros que se fizerem necessários para sua segurança nos laboratórios institucionais.

Todas as normas e legislações de biossegurança **devem ser observadas e**

rigorosamente cumpridas. O descumprimento delas é passível de enquadramento disciplinar nos termos do Regimento Geral da FAMINAS BH.

28.2 LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA (SIMULAB)

O SIMULAB possui normas próprias de utilização, as quais são devidamente apresentadas pelo coordenador do setor no primeiro dia de aula de cada semestre.

O aluno usuário deve estar atento em relação às suas responsabilidades relativas ao mau uso, à quebra e aos danos dos materiais e equipamentos, constantes das normas referidas no item anterior.

Para acessá-lo, o estudante deve estar com seu crachá de identificação, confeccionado pela FAMINAS BH e entregue pela Coordenação do Curso de Medicina no início do semestre letivo, após a efetivação da primeira matrícula.

28.3 BIBLIOTECA

A Biblioteca Central da FAMINAS BH possui Regulamento próprio, disponível em https://www2.faminas.edu.br/docs/bh/Regulamento-Biblioteca-FAMINAS-BH.pdf.

Seu horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira, das 7h às 22h20. Durante os períodos de férias, o horário será alterado.

Além do acesso físico, também está disponível o acervo virtual da Minha Biblioteca, que pode ser consultado pelo link: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/. É possível ainda acessar a base de dados EBSCO, ampliando as possibilidades de pesquisa e consulta de conteúdos digitais.

29 PROGRAMAS DE PESQUISA

Encontro de Iniciação Científica: Realizado anualmente, integra o Congresso de Pesquisa e Extensão (COPEX). O evento propõe um fórum para discussões e reflexões sobre temas relacionados à pesquisa no país e o papel do Estado de Minas Gerais nesse contexto. **Para informações sobre o COPEX,** consulte o Edital completo no site ou entre em contato com a Coordenação de Pesquisa: pesquisas@faminas.edu.br.

Programa Institucional de Iniciação Científica: São oferecidas bolsas para pesquisa em diversas áreas do conhecimento através do **PROGRAMA INSTITUCIONAL**

DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC).

Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos: Vinculado ao sistema CEP-CONEP, o Comitê acompanha e autoriza as pesquisas que envolvam direta ou indiretamente seres humanos, seguindo os preceitos éticos. Em caso de dúvidas, visite o site do CEP: https://virtual.faminas.edu.br/comite- de-etica-e-pesquisa/.

Programa de Internacionalização: A partir de convênios, a FAMINAS BH permite o intercâmbio de pesquisadores e acadêmicos entre as instituições conveniadas através do **Programa de Internacionalização**, de modo a incentivar **a pesquisa e a produção científica** de alunos e docentes, contribuindo para o avanço do conhecimento e da sociedade.

30 PROGRAMA DE MONITORIA

A cada semestre letivo, o Conselho de Ensino, por proposta das coordenações de curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), divulga um edital com o número de vagas de monitoria e os requisitos para inscrição. O candidato pode se inscrever em até duas unidades de ensino, mas só pode ser selecionado para monitorar uma.

Todos os professores podem ser orientadores de monitoria, de forma voluntária, desde que dentro de sua área de formação.

O professor orientador, com apoio do coordenador de curso, propõe a admissão de monitores após aprovação em processo seletivo específico, que avalia capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas da unidade de ensino.

Constituem critérios do processo seletivo de monitoria:

- Assiduidade;
- Conduta;
- Disponibilidade;
- Média igual ou superior a 80 pontos na unidade de ensino específica da monitoria;
- Média igual ou superior a 70 pontos na prova específica da monitoria da unidade de ensino;
- Ter realizado o Teste de Progresso do Curso de Medicina.

31 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)

O NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) é um serviço de orientação, apoio e escuta direcionado à comunidade acadêmica da FAMINAS BH. Seu objetivo vai além do apoio psicopedagógico individual aos alunos. Ele também oferece assessoria psicopedagógica à direção, coordenações e professores, desenvolvendo atividades que promovem a inclusão, auxiliam na superação de dificuldades de aprendizagem e na promoção da saúde mental.

Dentre os serviços prestados, tem-se:

Intervenções em sala de aula: Atua diretamente nas salas de aula, promovendo a inclusão e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem para todos os alunos.

Acolhimento individual: Oferece um espaço acolhedor e sigiloso para que os alunos expressem suas dificuldades e recebam orientação individualizada.

Entrevistas com familiares e profissionais: Trabalha em conjunto com familiares e profissionais que acompanham os alunos (psicólogos, psicopedagogos, psiquiatras, neurologistas etc.) para construir um plano de apoio individualizado.

Orientação a coordenações e professores: Oferece orientação e suporte às coordenações e professores para que possam lidar com as diferentes necessidades dos alunos em sala de aula.

Outras atividades: Organiza palestras, workshops e outras atividades que visam promover a saúde mental e o bem-estar dos alunos.

O acadêmico da FAMINAS BH, portanto, encontra no NAP um recurso na busca de possíveis soluções para alguma situação enfrentada no momento e a superação de dificuldades que podem ocorrer durante a graduação. O atendimento é feito mediante agendamento através do e-mail: nap.bh@faminas.edu.br, pelo telefone (31) 2126-3159 ou pessoalmente no bloco A, sala 27.

Adicionalmente a trilha SER, que agrupa as disciplinas SER I, II, III e IV tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal, ético e relacional do futuro médico. Alinhada à Política Institucional de Acolhimento da FAMINAS BH, essa disciplina oferece um espaço seguro para escuta, reflexão e construção de vínculos, valorizando o cuidado com o outro e consigo mesmo. Durante as atividades, os estudantes são incentivados a reconhecer suas emoções, limites e potencialidades, além de discutir temas como empatia, saúde mental, diversidade, comunicação afetiva e ética no cuidado. A disciplina também atua como ponte

entre o aluno e os serviços de apoio institucional, como o NAP e a Coordenação do Curso, fortalecendo a rede de acolhimento e suporte ao longo da formação médica.

32 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O AEE é um conjunto de ações e recursos pedagógicos que visam atender estudantes com necessidades educacionais especiais. Seu objetivo principal é promover a inclusão e garantir o acesso igualitário à educação para esses estudantes, possibilitando o seu pleno desenvolvimento acadêmico e social.

Na FAMINAS BH, o AEE busca oferecer suporte e acompanhamento individualizado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Esse acompanhamento é realizado por profissionais especializados, como pedagogos e psicólogos, que trabalham em conjunto com os professores e demais profissionais da instituição.

O atendimento educacional especializado da FAMINAS BH é entendido como uma estratégia para a formação integral do aluno, por isso o apoio ao acadêmico é permanente. O estudante será acompanhado pelo NAP, coordenadores e professores. As atividades previstas para o AEE são processuais e contínuas, não se limitando a aumentar o tempo de provas, mas sim objetivando o processo de aprendizagem e inclusão de todos os estudantes.

Por isso, todos os alunos do AEE possuem um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que contém orientações para ajudá-los durante todo o período de estudo a aproveitar ao máximo o que a instituição oferece.

Atente-se: O estudante que integra o público-alvo do AEE deve apresentar, no início do semestre, o laudo médico constando o CID. É obrigatória a sua presença nas reuniões de orientação e acompanhamento no NAP e/ou pelos Coordenadores de Curso, sempre que solicitado.

33 COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO (CPA)

A Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) é um órgão que visa à melhoria da Instituição como um todo. Através do processo de autoavaliação institucional, instituído na

FAMINAS BH desde o seu primeiro ano de funcionamento, busca acompanhar o andamento das atividades internas e suas repercussões na comunidade regional, com base em critérios de transparência, representatividade e legitimidade.

A participação dos alunos é fundamental para o processo de avaliação e melhoria institucional contínua. A avaliação é realizada pelo Portal Educacional. Fique atento ao período de avaliação no Calendário Acadêmico e não deixe de responder.

34 DOCUMENTOS E NORMATIVAS

A FAMINAS BH emite, dentre outros, os documentos abaixo relacionados. Os documentos devem ser solicitados via Portal Educacional e serão expedidos de acordo com a programação da Secretaria de Registro Acadêmico e ao pagamento da taxa estabelecida.

Documentos:

- Histórico escolar parcial e final (prazo para expedição - 5 dias úteis);
- Certificados e certidões (prazo para expedição - 5 dias úteis);
- Diploma de conclusão de curso (conforme prazos determinados pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG);
- Declarações (prazo para expedição - 4 dias úteis);
- Matriz curricular (prazo para expedição - 4 dias úteis);
- Situação legal do curso (prazo para expedição - 4 dias úteis); e
- Planos de ensino (prazo para expedição – 4 dias úteis); e
- Requerimentos diversos.

Atente-se: Alguns requerimentos, tais como mudança de curso, mudança de turno, abertura de matrícula, dispensa de unidade de ensino, dentre outros, **seguem prazos próprios estabelecidos no Calendário Escolar**. O prazo para expedição de documentos **fica condicionado a confirmação do pagamento**. Todo documento solicitado pelo discente deverá ser retirado na Central de Relacionamento com o Aluno, no semestre letivo vigente.

A FAMINAS BH disponibiliza alguns documentos escolares através do Portal Educacional. Para a impressão, o aluno deverá acessar o Portal Educacional, com seu login de usuário e senha, e acessar o menu específico.

São documentos normatizadores da comunidade acadêmica da FAMINAS BH, dentre outros:

- Regimento Institucional;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da FAMINAS BH;
- Projetos Pedagógicos dos cursos de pós-graduação da FAMINAS BH;

- Código de Conduta Ético-social;
- Editais e Normas de Processo Seletivo;
- Editais de Matrícula;
- Normas de Procedimentos do Diretor de Ensino, da Coordenação acadêmica e da Coordenação de Cursos;
- Regulamento das Atividades Complementares;
- Manual do Estagiário;
- Editais do Encontro de Iniciação Científica da FAMINAS BH
- Normas internas para formaturas, estágios, monitorias, atividades acadêmicas, eventos, procedimentos administrativos, implantadas e/ou renovadas conforme aprovação dos órgãos competentes;
- Resoluções do Conselho de Ensino e Congregação da FAMINAS BH; e
- Memorandos.

35 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os procedimentos na FAMINAS BH são determinados pelo Regimento Institucional e pelo Código de Conduta, os quais são disponibilizados para consulta na Biblioteca da instituição.

Os procedimentos técnicos referentes às áreas específicas são normatizados pelas coordenadorias dos cursos.

Não é permitido aos alunos, professores e funcionários administrativos fazer **comércio na instituição** (vendas de roupas, joias, alimentos, produtos de beleza, produtos eletrônicos, produtos de informática etc.).

Não é permitido fumar nas salas de aulas, clínicas, laboratórios, anfiteatro e demais

recintos fechados.

Não é permitido o ingresso **e ou a permanência de outras pessoas, além dos alunos devidamente matriculados e professores, nas salas de aula**, nos respectivos horários das aulas na FAMINAS BH.

Os celulares devem ser mantidos em modo silencioso e seu uso deve ser restrito as práticas pedagógicas durante as aulas, na Biblioteca e em atividades acadêmicas em geral.

O aluno **deve usar indumentárias adequadas no ambiente** da FAMINAS BH ou quando estiver em situação de estudos ou de estágios fora da instituição.

Nos campos de estágio, o estudante deve seguir as normas de vestimenta dos responsáveis, especialmente para os cursos da área de saúde, que geralmente exigem uniforme branco.

Para utilizar o estacionamento da FAMINAS BH, os alunos devem requerer, na Central de Atendimento ao Aluno, a carteira estudantil.

A FAMINAS BH não se responsabiliza por objetos esquecidos nas suas dependências.

Os **Centros Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes**, quando for o caso, serão regidos por normas específicas e **são independentes da FAMINAS BH,** nos termos do Regimento e da lei.

O aluno deve manter a ordem no ambiente escolar, cumprindo o determinado no **Código de Conduta e no Regimento da FAMINAS BH.**

Em conformidade com o disposto no Regimento Institucional, os membros do corpo discente da FAMINAS BH estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I. Repreensão verbal;
II. Advertência por escrito;
III. Suspensão;
IV. Desligamento.

Na aplicação da sanção, a instância acadêmica responsável pela apuração do fato deverá se atentar para a gravidade da conduta do estudante, seus antecedentes, o

comportamento adotado por ele diante da própria comissão disciplinar, bem como eventuais elementos julgados importantes no caso concreto.

Qualquer discente que tenha sido sancionado pela FAMINAS-BH torna-se inelegível para auferir qualquer tipo de novo benefício financeiro e/ou reconhecimento acadêmico, como os decorrentes de premiação por mérito escolar, durante o semestre em curso e no semestre subsequente ao da sanção recebida.

Este Manual do Aluno é válido para todos os alunos do curso de graduação matriculados no ano letivo de 2026, ficando revogadas todas as disposições contrárias apresentadas em Manuais do Aluno anteriores.

Situações não previstas neste Manual serão avaliadas e decididas pelo Conselho de Ensino da instituição.

Profa. Ma. Aline Cunha Gama Carvalho
Pró-reitora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Dr. Estêvão Albuquerque de Andrade
Diretor de Medicina

Prof. Dr. Ricardo Luiz Fontes Moreira
Coordenador Geral do Curso de Medicina

Profa. Ma. Juliana Barroso Rodrigues Guedes
Coordenadora do Núcleo Acadêmico